

TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC na aquisição e contratação dos itens descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando Parecer Jurídico autorizativo nº 339/2023.

DECLARO a validade da aquisição de aparelhos de ar condicionado com serviços de instalação e fornecimento de materiais para a nova sede administrativa do IPASC/PRÓ-SAUDE por meio de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 075/2022 - Pregão Presencial nº 095/2022 – Processo nº 2022035214** com a Empresa **MAX CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA - CNPJ nº 10.637.143/0001-62** para atender às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC ao valor de **R\$ 137.237,97 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)**.

Catalão, 16 de março de 2023.



Karla Rosane Santos Rabelo.
Superintendente do IPASC.
Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.

DECRETO Nº 11, de 01 de janeiro de 2021.

“Nomeia Servidora em Cargo Comissionado”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 37, V da Constituição Federal, art. 11, II da Lei Municipal nº 1.142/1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Catalão) e anexo único – parte II da Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008 e suas posteriores alterações,


DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Karla Rosane Santos Rabelo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Superintendente do IPASC** (*Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão*), constante do Quadro de Servidores Públicos Municipais, junto ao IPASC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021.


Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração